



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

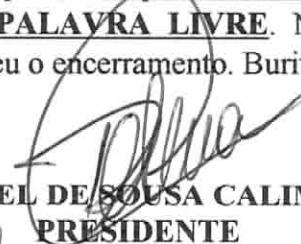
CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=014=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 4^a (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 17^a LEGISLATURA. Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 03^a SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 07/03/2022, sendo esta **aprovada sem emendas**. Lido o **OFÍCIO N.^º 116/2022**, oriundo do Poder Executivo Municipal que, encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.^º 16/2022. Lido o **PROJETO DE LEI N.^º 16/2022**, que "Dispõe Sobre a autorização para o Município de Buritizal-SP, celebrar convênios, contratos, termos de fomento, colaboração, acordo de cooperação e demais instrumentos legais com a União, a Justiça Eleitoral, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, nos termos do plano de trabalho que especifica e dá outras providências". Lida a **INDICAÇÃO N.^º 03/2022**, de autoria do Vereador, Rafael de Sousa Caliman, que indica ao Prefeito a necessidade de intervenção junto ao Estado de São Paulo, para que a carreta do Poupa Tempo realize atendimentos no município. Na **ORDEM DO DIA**, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.^º 16/2022**, que "Dispõe Sobre a autorização para o Município de Buritizal-SP, celebrar convênios, contratos, termos de fomento, colaboração, acordo de cooperação e demais instrumentos legais com a União, a Justiça Eleitoral, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, nos termos do plano de trabalho que especifica e dá outras providências". O Vereador, Rafael de Sousa Caliman, explicou o Projeto e enalteceu sua finalidade, vez que este liberará recursos para ajudar na realização de parceria com o Cartório Eleitoral. A Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, disse que o Projeto é muito bom, destacando a necessidade de pequena correção no parágrafo único do artigo 1º para excluir o termo "que" e incluir o termo "de", para melhor adequação.. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.^º 16/2022**, este foi **aprovado por unanimidade**. O Senhor Presidente suspendeu a sessão, para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, o Sr. 1º Secretário leu os pareceres, sendo todos favoráveis. Após, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.^º 16/2021**, este foi **aprovado por unanimidade**. Ninguém fez o uso da **EXPLICAÇÃO PESSOAL** ou da **PALAVRA LIVRE**. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, em nome de Deus, procedeu o encerramento. Buritizal - SP, 14 de março de 2022.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
PRESIDENTE
RODRIGO OLIVEIRA PAULO
1º SECRETÁRIO